



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1158 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 236/2022, originário do Projeto de Lei nº 650/2022, de autoria do Deputado Issam Saado, que declara de utilidade pública o Instituto Restaurando Vidas – IRV, no município de Gurupi/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

hass, 22/12/2022
h f m